
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017/2024

Súmula: Conceder Licença Prêmio as Servidoras Públicas efetivas do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 311/2011 e 366/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio às servidoras abaixo relacionadas, estando elas de acordo e em conformidade com a Lei 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, com duração de 03 meses, a contar do dia 05/02/2024 à 05/05/2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
15271	ELAINE BARTZ	Prof Pos-Graduacao 20 Horas
14701	ROSILDA DE PAULO	Prof Pos-Graduacao 20 Horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 05 de Fevereiro de 2024..

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:376BA65E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2024. Edição 2957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>